



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.455/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.918/2022
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Denomina de Deputado Nivaldo Manoel de Souza, a praça em construção no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Deputado Nivaldo Manoel de Souza” a praça em construção, no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente